

## ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

## Resolução CEE/CES № 21, de 05 de novembro de 2021.

Dispõe sobre a renovação de reconhecimento do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação, do **Centro Universitário de Mineiros - Unifimes em Mineiros/**GO e dá outras providências.

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ao apreciar e deliberar sobre o Processo N. 202118037005390 e Voto CEE/CES N. 26, de 05 de novembro de 2021,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - Renovar** o reconhecimento, até 31 de dezembro de 2026, do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação, oferecido no Centro Universitário de Mineiros - UNIFIMES, mantido pela Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior – FIMES, localizado na Rua 22, s/nº, Setor Aeroporto.

**Art. 2º - Determinar** que o voto da Câmara de Educação Superior N. 26 de 05 de novembro de 2021, da lavra da Conselheira Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade seja parte integrante desta Resolução.

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

### Jorge de Jesus Bernardo - Presidente

Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade
Eduardo Mendes Reed
Eduardo Vieira Mesquita
Elcival José de Souza Machado
Elcivan Gonçalves França
Flávio Roberto de Castro
Guaraci Silva Martins Gidrão
Ieda Leal de Souza
Izekson José da Silva
Jaime Ricardo Ferreira

José Leopoldo da Veiga Jardim Filho

José Teodoro Coelho

Júlia Lemos Vieira

Luciana Barbosa Candido Carniello

Márcia Rocha de Souza Antunes

Manoel Barbosa dos Santos Neto

Marcos Elias Moreira

Maria do Rosário Cassimiro

Osvany da Costa Gundim Cardoso

Sebastião Lázaro Pereira

Sofia Bezerra Coelho da Rocha Lima

Willian Xavier Machado

# PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 05 dias do mês de novembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **JORGE DE JESUS BERNARDO**, **Presidente**, em 29/11/2021, às 09:13, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.go.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">http://sei.go.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a> acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=1 informando o código verificador 000025304822 e o código CRC 7D9F7FC1.

COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR RUA 23 63, S/C - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-120 - (62)3201-9821.



Referência: Processo nº 202118037005390

SEI 000025304822